



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

**RESOLUÇÃO Nº 054/2025
DE 12/12/2025**

“Abre Créditos Adicionais Suplementares e dão outras providências”

A Presidência e Diretoria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução n.º 36/2024, que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2025, combinada com o Art. 43 § 1º, Incisos I, II e III da Lei Federal n.º 4320/64 e Lei Complementar n.º 101/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI para o exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 3.010.686,09 (Três milhões e dez mil e seiscentos e oitenta e seis reais e nove centavos).

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
1	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PC	R\$ 170.000,00

02 – DEPARTAMENTO MÉDICO CRE				
02.001 – DIVISAO MÉDICA CRE				
04.122.0004.1004 – DIVISAO MÉDICA CRE				
15	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 2.494.686,09

03 – DEPARTAMENTO CRE				
03.001 – DIVISAO CRE				
04.122.0005.1005 – DIVISAO CRE				
17	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PC	R\$ 110.000,00

03 – DEPARTAMENTO CRE				
03.001 – DIVISAO CRE				
04.122.0005.1005 – DIVISAO CRE				
18	3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00

04 – DEPARTAMENTO AME				
04.001 – DIVISAO AME				
04.122.0006.1006 – DIVISAO AME				
24	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PC	R\$ 22.000,00

05 – DEPARTAMENTO CER II				
05.001 – DIVISAO CER II				
04.122.0007.1007 – DIVISAO CER II				
35	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 100.000,00

07 – DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA				
07.001 – DIVISAO DE ODONTOLOGIA				
04.122.0009.1009 – DIVISAO DE ODONTOLOGIA				
38	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PC	R\$ 2.000,00

07 – DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA				
07.001 – DIVISAO DE ODONTOLOGIA				

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

04.122.0009.1009 – DIVISAO DE ODONTOLOGIA				
41	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 100.000,00

09 – DEPARTAMENTO DO CAPS AD**09.001 – DIVISAO DO CAPS AD**

04.122.0011.1011 – DIVISAO DO CAPS AD				
49	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PC	R\$ 2.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o Art. 43, § 1º, incisos II (Excesso de Arrecadação) e III (Anulação de dotações) da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

I – Anulação de dotações**01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****01.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA**

04.122.0001.1001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
5	3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	R\$ 4.320,22

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**01.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA**

04.122.0001.1001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
8	3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS T.I. E COMUNICAÇÃO – PJ	R\$ 20.000,00

03 – DEPARTAMENTO CRE**03.001 – DIVISAO CRE**

04.122.0005.1005 – DIVISAO CRE				
22	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 18.612,52

II – Excesso de Arrecadação

Conta de Receita		Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 38.885,29
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – Carlópolis	R\$ 52.365,55
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – Conselheiro Mairinck	R\$ 58.377,26
1.7.3.9.50.0.1.03.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – Figueira	R\$ 78.713,30
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – Guapirama	R\$ 262.920,03
1.7.3.9.50.0.1.05.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – Jaboti	R\$ 88.446,80
1.7.3.9.50.0.1.06.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – Jacarezinho	R\$ 215.433,31
1.7.3.9.50.0.1.07.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – Japira	R\$ 200.946,79
1.7.3.9.50.0.1.08.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – Joaquim Távora	R\$ 360.210,53
1.7.3.9.50.0.1.10.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – Quatiguá	R\$ 169.392,99
1.7.3.9.50.0.1.11.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – Ribeirão Claro	R\$ 265.922,85
1.7.3.9.50.0.1.12.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – Salto do Itararé	R\$ 33.999,76
1.7.3.9.50.0.1.13.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – Siqueira Campos	R\$ 6.139,75
1.7.3.9.50.0.1.14.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – Santo Antônio da Plaitina	R\$ 463.169,98
1.7.3.9.50.0.1.15.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – Tomazina	R\$ 19.443,19
1.7.3.9.50.0.1.16.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – Wenceslau Braz	R\$ 2.851,60
1.7.3.9.50.0.1.17.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – Barra do Jacaré	R\$ 53.500,54
1.7.3.9.50.0.1.20.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – São José da Boa Vista	R\$ 94.710,16
1.7.3.9.50.0.1.22.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – Jundiá do Sul	R\$ 334.273,34
1.7.3.9.50.0.1.50.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – Jaboti – Cota	R\$ 8.001,38
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00.00.00	Outras receitas financeiras – Receitas de serviços Odontológicos	R\$ 57.160,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00	Outras receitas financeiras – Receitas de serviços CAPS AD	R\$ 50.564,00
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00.00.00	Outras receitas financeiras – Assistência financeira complementar Piso Salarial	R\$ 10.268,95
1.9.9.9.99.2.1.05.00.00.00.00	Outras receitas financeiras – Receitas de serviços CAPS II	R\$ 42.056,00

Este Ato do Gestor entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho/PR, 12 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonio Carlos de Campos
Diretor Geral